EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador que este subscreve requer, nos termos regimentais, seja dado regime de URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº E.009/2016, originário do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao Programa de Saúde da Família e dá outras providências.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2016.

Paulo Gilnei da Silva
Ver. Paulo Gilnei da Silva

Julio Braga
Ver. Júlio César Braga

APROVADO POR SETE VOTOS
NA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 14 DE ABRIL DE 2016.